



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 202, DE 28 ABRIL DE 2026

Institui a cavalgada do Povoado Tamanduá, no calendário oficial do Município de Ipirá e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Ipirá.

O(a) **Vereador(a) do Município de Ipirá** que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e institucionais em conformidade com texto regimental desta Casa, requer a Mesa Diretora, que seja submetido à discussão e votação no Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituída no calendário oficial do Município de Ipirá, **a cavalgada do Povoado Tamanduá** realizada culturalmente **no terceiro sábado do mês abril.**

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá(Ba), 28 de abril de 2026.


NIELSON REIS BURAEEM

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 202 DE 28 DE ABRIL 2026

Senhor Presidente,

O (a) Vereador(a) do Município de Ipirá que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e institucionais em conformidade com texto regimental desta Casa, tem a honra de encaminhar a V. Exa. e demais pares, em anexo o Projeto de Lei nº 202 de 28 de abril 2026, que “Institui a cavalgada do Povoado Tamanduá, no calendário oficial do Município de Ipirá e dá outras providências.”

A cavalgada é uma manifestação tradicional que preserva os costumes do homem do campo, valorizando a cultura sertaneja e fortalecendo a identidade cultural do nosso município. No Povoado Tamanduá, essa prática representa um momento de celebração, reunindo cavaleiros, amazonas e famílias em um ambiente de integração, respeito às tradições e convivência comunitária.

Além de seu valor cultural, a realização do evento contribui diretamente para o fortalecimento da economia local, promovendo a circulação de renda por meio do comércio informal, pequenos empreendedores e prestadores de serviços, bem como incentivando o turismo rural.

Ressalta-se ainda que a cavalgada proporciona lazer saudável à população, ocupando de forma positiva os espaços públicos e incentivando a participação popular em atividades que valorizam a cultura e promovem o bem-estar social.


NIELSON REIS BURAEEM

Vereador